SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco "B-50"
Ed. Venâncio 2.000, 9º andar
Brasília/DF CEP: 70.070-120
Fone: (061) 3213.0130 – 3213-0123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA CONVITE Nº 001/2013 – CPL/SLU

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09h00min, no Setor Comercial Sul - Quadra 08 - Bloco "B-50"- 9º andar – Ed. Venâncio 2.000, BRASÍLIA-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Instrução nº 113 de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF n.º 214, de 22 de outubro de 2012, composta pelos servidores CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS ANDRADE, presidente, PATRICIA LEMOS XAVIER, membro, DAIANE CORREIA DA SILVA, membro e ESTELAMAR DE OLIVEIRA, membro, para receber os envelopes relativos à Carta Convite de n° 001/2013, processo nº 0094-000.882/2012, tendo como objeto a aquisição de Estetoscópio Cardiológico e Balança Mecânica Adulto, com prestação de assistência e suporte técnicos durante o período da garantia, conforme especificação constante de Anexo I. Foram convidadas as empresas: Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda, Novamed Material Médico Hospitalar e Representações Ltda e Hospitália Produtos para Saúde Ltda. Dando início à Sessão, a Presidente, registrou em ata que o envelope da empresa Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda, contendo a proposta e habilitação, foi entregue a Comissão no dia 26 de março de 2013. As Empresas Supermercado da Saúde Produtos Hospitalares Ltda – ME e Plantão Comércio e Representação Ltda EPP, deixaram os envelopes na portaria do SLU e entregues a CPL. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, e as rubricou. Iniciou-se a avaliação dos documentos, inclusive as propostas conjugando-os com as regras fixadas no Capítulo 4, 5, 6 e 7 da Carta Convite 001/2013, verificou-se ter sido atendido todas as exigências dos referidos capítulos. Quanto aos preços registra-se os valores unitários cotados pelas empresas para os itens 1 (Estetoscópio Cardiológico) e 2 (Balança Mecânica Adulto): Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda, **Item 1 – R$ 97,00** (noventa e sete reais) e **Item 2 - R$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais); Supermercado da Saúde Produtos Hospitalares Ltda – ME, **Item 1 – 110,00** (cento e dez reais) e **Item 2 – 695,00** (seiscentos e noventa e cinco reais) e; Plantão Comércio e Representação Ltda EPP, **Item 1 – R$ 128,00** (cento e vinte e oito reais) **e Item 2 – R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais). A CPL ao verificar os valores, os quais foram cotados dentro do teto estabelecido pela Autarquia, ou seja, preço de mercado, classificou as empresas na ordem ordinal: 1ª - Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda, para os itens 1 e 2; 2ª - Supermercado da Saúde Produtos Hospitalares Ltda – ME, para os itens 1 e 2; 3ª - Plantão Comércio e Representação Ltda EPP, para os itens 1 e 2. A CPL decidiu por unanimidade adotando o critério de menor preço por item, a luz da Lei nº 8.666/1993, declarar vencedora do certame a empresa Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda a- ME, por ter cotado menor preço para os itens 1 e 2. O resultado de julgamento será publicado no site do SLU, e divulgado as licitantes participantes por meio de carta, e a partir da divulgação, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93. A Presidente, nada mais havendo a ser tratado, suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata, determinando a leitura desta que foi por toda achada conforme, nada mais havendo a ser registrado, eu, DAIANE CORREIA DA SILVA, designada para secretariar a reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais integrantes da CPL.

CARLA PATRICIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente

PATRICIA LEMOS XAVIER	ESTELAMAR DE OLIVEIRA	DAIANE CORREIA DA SILVA
Membro	Membro	Membro